

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E
NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF**

Pregão Eletrônico nº 001/2024

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE, com sede à Rua Candido Xavier, nº 388, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-280, inscrita no CNPJ 40.992.290/0001-11, e-mail: agilesaude@outlook.com, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, por intermédio de seu administrador abaixo assinado, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas razões a seguir.

I. DA LICITAÇÃO

O edital de Pregão Eletrônico tem como escopo a contratação de prestador de serviço assistencial de saúde para a gestão de escala e execução de plantões de urgência para médico geral e especializado, enfermeiro e técnico de enfermagem.

Verifica-se, contudo, que o edital contempla vícios os quais deverão ser sanados antes da abertura do certame, conforme se passa a analisar.

II. DOS ITENS IMPUGNADOS

II.1. Da ausência de especificação das especialidades médicas a serem disponibilizadas

Assim constou do Edital de licitação quanto aos serviços médicos a serem prestados:

3.5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA EQUIPE

3.5.1. Médico Plantonista Geral: nível superior em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Residência Médica ou Especialização em Clínica Geral e/ou Urgência e Emergência.

Capacitação e/ou Experiência em Urgência e Emergência. Registro regular no Conselho de Classe.

3.5.2. Médico Plantonista Especializado: nível superior em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Residência Médica ou Especialização (específica para a área demandada). Capacitação e/ou Experiência em Urgência e Emergência. Registro Regular no Conselho de Classe.

[...]

*grifos nossos

Ocorre que não há no Edital quais são as especialidades que deverão ser disponibilizadas, se referindo tão somente a “específica para a área demandada”.

Quando solicitado esclarecimento ao CIDENNF quanto à área demandada, a resposta foi a seguinte:

O item 3.5 identifica os critérios delineados como requisitos essenciais a serem cumpridos pelas empresas interessadas em participar do processo licitatório em questão. **Importante salientar a expressão “específica para a área demandada”, atribui ao contratante da Ata de Registro de Preços um exercício de discricionariedade, esse exercido no momento da solicitação dos serviços a serem pactuados.**

*grifos nossos

Ora, não especificar as especialidades médicas que deverão ser disponibilizadas, inviabiliza de plano a elaboração da proposta de preço!

O Edital não descreve os custos estimados com o serviço e os veículos, **o que torna a mensuração do preço dos serviços uma tarefa impossível às licitantes.**

Isso não se pode admitir!

De que forma podem as concorrentes participar da licitação e precificar os serviços médicos sem que haja pela Administração a correta individualização do objeto que pretende contratar?

A forma como está previsto o Edital não permite às concorrentes que elaborem preço fidedigno, maculando, portanto, o princípio de vinculação ao Edital, previsto de forma expressa pelo artigo 5º, da Lei 14.133/21, a saber:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da

segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Outrossim, ao não apresentar parâmetros e especificidades dos serviços impossibilita que o julgamento dos preços seja transparente.

Tais circunstâncias, por si, tornam ilegal o Edital tal como lançado.

Além disso, como poderão as licitantes apresentar atestados de capacidade técnica de execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional da licitação, nos termos do art. 67, §1º, da Lei 14.133/21? Vejamos:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

(...)

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

(...)

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

A licitante, deve comprovar, enquanto organização empresarial, sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Tal entendimento busca assegurar a proporcionalidade entre o objeto do certame e a experiência anterior dos licitantes, bem como garantir qualidade e eficiência do prestador que venha a ser contratado.

Desta forma, a fim de se evitar nulidades no presente certame e delimitar o serviço a ser prestado pela licitante vencedora, impugna-se o presente Edital,

requerendo seja esse retificado para o fim de informar todas as especialidades médicas que deverão ser disponibilizadas pela licitante vencedora.

III. Pedidos

Diante de todo o exposto, pede-se o recebimento e acolhimento desta impugnação para suspender a abertura da sessão prevista para o próximo dia 23 de maio de 2024, até que os argumentos lançados nesta impugnação sejam sanados pelo órgão licitante, sob pena de nulidade.

Por fim, requer a republicação do instrumento convocatório, nos termos do § 1º, art. 55, da Lei nº 14.133/21, com a designação de nova data para o certame.

Curitiba/PR, 20 de maio de 2024.

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE
Adm. José Rubens Alcantara Madureira



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA		Protocolo: PRC2420664518
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 41209766194	CNPJ: 40992290000111	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
		Último Arquivamento Número: Data: 28/02/2024
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20241327350	28/02/2024	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/05/2024, às 09:37:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GPEKQHVW**.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular,

JOSE RUBENS ALCANTARA MADUREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, médico, nascido em 10/11/1954, residente e domiciliado à Alameda das Magnólias, nº 86, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.210-110, portador do RG nº **971.847-8** SSP/PR e CPF **210.920.369-20**;

ALINE FERNANDES GARLOPA, brasileira, médica, solteira, nascida em 21/01/1983, natural de Conselheiro Lafaiete/MG, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2755, apto 02, Bairro Balneário Itapuan, CEP 83.255-000, Pontal do Paraná/PR, portadora do RG nº **MG-10390992** PC/MG, CPF **060.759.666-09** e CRM/PR **40765**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, brasileira, solteira, contadora, nascida em 28/11/1987, natural de Campo Mourão/PR, inscrita no CPF/MF nº **010.506.369-02**, portadora do RG nº **8.793.119-6** SSP/PR e CRC/PR nº **069571/O-8**, residente e domiciliada à Rua Affonso Pena, nº 414, Bairro Jardim Amélia, Pinhais/PR, CEP 83.330-160;

AMANDA LAMOGLIA BITTENCOURT, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/03/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Cláudio Chatagnier, 550, apto 422, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-590, Curitiba/PR, portadora do RG nº **129511150** SESP/PR, CPF **095.319.779-41** e CRM/PR **50009**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO, brasileira, solteira, médica, nascida em 08/07/1995, natural de São José do Rio Preto/SP, residente e domiciliada à Rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 1215, apto 408, bloco B, Bairro Bigorriho, CEP 80.730-350, Curitiba/PR, portadora do RG nº **49.918.911-5** SSP/SP, CPF **414.824.348-06** e CRM/PR **47801**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANA LAURA BARRETO RIBAS, brasileira, médica, solteira, nascida em 07/12/1993, natural do Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Rocha

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Pombo nº 290, casa 02, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.530-290, portadora do RG nº **109834262** SESP/PR, CPF nº **088.084.429-93** e CRM/PR nº **46165**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANA LUIZA RIBAS BRAGA BETTEGA brasileira, médica, solteira, nascida em **02/04/1991**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 1535, apto 92, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-060, portador do RG nº **7.414.305-9** SSP/PR, CPF nº **078.005.409-10** e CRM/PR nº **37258**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANDRE BRITO DE LIMA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 03/01/1984, natural de Iguape/SP, residente e domiciliado à Rua Augusto Renoir, nº 293, casa 7, Bairro Guabirotuba, CEP 81.510-420, Curitiba/PR, portador do RG nº **130094856** PM/PR, CPF **340.282.468-06** e CRM/PR **45882**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANDRES FERRER GIRALDO, estrangeiro, médico, solteiro, nascido em 08/08/1986, natural da Colômbia, residente e domiciliado à Rua Eduardo Aguirre Calabresi, 161, apto 707, Bairro Cristo Rei, CEP 80050-390, Curitiba/PR, portador do RNE nº **G113726K** DPF, CPF **013.415.399-54** e CRM/PR **300-39781**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANDRESSA BEDIN, brasileira, médica, solteira, nascida em **15/08/1992**, natural de Concórdia/SC, residente e domiciliada à Avenida Iguaçu, nº 1090, bloco A, apto 104, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80250-190, portadora do RG nº **4619402** SESP/SC, CPF nº **076.299.289-12** e CRM/PR nº **45059**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANDRESSA CECCON, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/06/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Líbero Aguiar, nº 83, Bairro Pilarzinho, CEP 82.115-510, Curitiba/PR, portadora do RG nº

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

92983862 SSP/PR, CPF **087.804.039-05** e CRM/PR **46331**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANIK BAPTISTA BAIRRAL ROSA, brasileira, médica, solteira, nascida em 24/08/1984, natural do Itaocara/RJ, residente e domiciliada à Rua União nº 720, apto 902, Bairro Laranjeiras, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, portadora do RG nº **129185146** SESP/RJ, CPF nº **108.283.617-62** e CRM/PR nº **35211**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ARIANNE CRISTINA FERNANDES MONTECCHI, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/11/1988, natural de Pontes e Lacerda/MT, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1100, apto 602-1, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-100, portadora do RG nº **1920634-8** SSP/MT, CPF nº **025.131.191-00** e CRM/PR nº **47481**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ARTUR MATIAS BRANDÃO FILHO, brasileiro, médico, solteiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 11/08/1974, residente e domiciliado à Rua Jose Merhy, nº 370, Apto 62, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.540-090, portador do RG nº **1038152862** SSP/RJ, CPF nº **908.280.624-04** e CRM/PR nº **18144**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ARY FERREIRA JUNIOR, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/01/1957, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Codorna, s/nº, Colônia Johannesburg, bairro Faxinal dos Correias, CEP 83.750-000, Lapa/PR, portador do RG nº **1259530** SSP/PR, CPF **275.456.879-49** e CRM/PR **8579**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

BEATRIZ MERINO CHAPAVAL, brasileira, médica, solteira, nascida em 11/07/1994, natural de Paranaguá/PR, residente e domiciliada à Rua

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Professor Guido Straube, nº 222, Bairro Vila Izabel, CEP 80.320-030, Curitiba/PR, portadora do RG nº **124129460** SESP/PR, CPF. **078.913.849-24** e CRM/PR **44799**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

BIANCA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, médica, solteira, nascida em 29/12/1996, natural de Alfenas/MG, residente e domiciliado à Rua Pasteur, nº 615, Apto 34, Bairro Água Verde, CEP 80.250-104, Curitiba/PR, portadora do RG nº **15.424.737-8** SSP/PR, CPF **129.979.676-19** e CRM/PR nº **47938**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

BRUNO KOBAYASHI BONATTO, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/11/1987, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Frederico Stella, nº 400, casa 62, Bairro Cachoeira, Curitiba/PR, CEP 82710-412, portador do RG nº **6.957.057-7** SESP/PR, CPF nº **057.564.179-74** e CRM/PR nº **54902**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CAINA MATUCHESKI, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/08/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Doutor Motta Júnior, nº 1497, Bairro Centro, CEP 83.005-170, São José dos Pinhais/PR, portador do RG nº **11.035.425-8** SESP/PR, CPF **060.275.369-42** e CRM/PR **48023**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CAMILA BELARMINO DAROS, brasileira, médica, solteira, nascida em **19/10/1996**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, nº 135, Apto 502, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81200-521, portadora do RG nº **8.848.356-1** SESP/PR, CPF nº **084.435.179-21** e CRM/PR nº **47966**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA, brasileira, solteira, médica, nascida em 07/01/1983, natural de Santos/SP, residente e domiciliada à Travessa Rafael Francisco Greca nº 151, apto 23 A, Bairro Água Verde, CEP 80.620-150, Curitiba/PR, portadora do RG nº **32.308.284-1** SESP/SP, CPF **224.390.108-04** e CRM/PR **45195**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CAROLINE CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/12/1996, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliada à Rua Mauro Orlei Hoffmann, nº 41, casa 03, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-700, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.309.819-0** SSP/SP, CPF **089.035.789-70** e CRM/PR **50191**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CECILIA TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT, brasileira, solteira, nascida em **22/05/1996**, natural de Bragança Paulista/SP, residente e domiciliada à Rua Professor João Falarz, 555, Apto 303, torre 11, Bairro Orleans, CEP 81200-427, Curitiba/PR, portadora do RG nº **5.475.420** SESP/SC, CPF **087.707.189-62** e CRM/PR **51671**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CHRISTIANE PALUDO CHIOCHETTA, brasileira, médica, solteira, nascida em **10/08/1989**, natural de Passo Fundo/RS, residente e domiciliada à Rua Desembargador Motta, nº 1648, Apto 243, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-184, portadora do RG nº **7.274.284-2** SESP-PR, CPF nº **044.000.699-66** e CRM/PR nº **39553/PR**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CLARA INACIO DE PAIVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 16/06/1997, natural de São Bernardo do Campo/SP, residente e domiciliada à Avenida Iguaçu, nº 3001, apto 702, Bairro Água Verde, CEP 80.240-031, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.046.311-0** SESP/PR, CPF **088.572.679-03** e CRM/PR **47948**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

DAVI JAMES DIAS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13/07/1984, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Camões, nº 1998, apto 104, Bairro Hugo Lange, CEP 80.040-180, Curitiba/PR, portador do RG nº **MG-12.825.817** SSP/MG, CPF **076.459.486-98** e CRM/PR **46874**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

DEBORAH KURESKI, brasileira, médica, solteira, nascida em 04/06/1999, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Marechal Trompowski, nº 142, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82515-330, portador do RG nº **10.006.940-7** SESP/PR, CPF nº **118.370.799-19** e CRM/PR nº **54462**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

EDUARDO ANTONIO ROSA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **11/08/1995**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, nº 3666, apto 1503, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80250-210, portador do RG nº **86177293** SESP/PR, CPF nº **091.547.729-74** e CRM/PR nº **53415**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

EDUARDO BETELLI DA SILVA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 22/05/1991, natural de Jundiaí/SP, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 203, apto 1207, bairro Centro, CEP 80.020-280, Curitiba/PR, portador do RG nº **998699** SESDC/RO, CPF **011.349.942-65** e CRM/PR **36187**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 04/05/1992, natural do Paranaguá/PR, residente e domiciliada à Rua Goiás, nº 460, apto 23B, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80620-060, portadora do RG nº **12725431-1** SESP/RJ, CPF nº **049.073.519-33** e CRM/PR nº **46200**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FELIPE BECKER MANTOVANI, brasileiro, solteiro, nascido em 28/05/1992, natural de Cascavel/SP, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, 2346, apto 903, Bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.339.221-3** SESP/PR, CPF **083.649.229-39** e CRM/PR **40255**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15/10/1991, natural de Guajará Mirim/RO, residente e domiciliado à Rua Jose Domingues Pereira, nº 1700, apto 13 bloco 10, Bairro Ouro Verde, CEP 83.606-210, Campo Largo/PR, portador do RG nº **MG 22875292** PCE/MG, CPF **080.972.829-09** e CRM/PR **42258**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

FERNANDA VIVAS VOLPE, brasileira, médica, solteira, nascida em **09/06/1997**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Pedro Eloy de Souza, nº 646, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82820-130, portadora do RG nº **10.492.102-7** SESP/PR, CPF nº **010.937.029-58** e CRM/PR nº **54349**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

GABRIELA TULIO STRUCK, brasileira, médica, solteira, nascida em **21/05/1999**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua José Ferro, nº 10, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82030-384, portadora do RG nº **12.651.076-4** SESP/PR, CPF nº **109.459.319-21** e CRM/PR nº **53351**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

GABRIELLE BORNANCIN COSTA, brasileira, solteira, nascida em 20/04/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Goiás, 460, apto 23B, Bairro Água Verde, CEP 80.620-060, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.725.424-0** SSP/SP, CPF **049.073.489-83** e CRM/PR **48135**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

GUSTAVO ALEJANDRO LEANO MANTILLA, estrangeiro, solteiro, médico, nascido em **15/11/1994**, natural de La Paz/Bolívia, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ermelino de Leão nº 333, apto 135 Bairro Centro, CEP 80410-230, Curitiba/PR, portador do RG nº **111163081** SESP/PR, CPF **093.457.179-19** e CRM/PR **44443**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

HUDSON FAMELI, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/10/1977, natural de Loanda/PR, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos, nº 1471, apto 141, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-050, Curitiba/PR, portador do RG nº **6.097.853-0** SSP/PR, CPF **023.086.369-80** e CRM/PR **19619**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

INGRIDY DE SOUZA DIGNER, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/06/1994, natural de São Mateus do Sul/PR, residente e domiciliada à Rua Amazonas, nº 250, Bairro: Jardim Itapitubá, Contenda/PR, CEP 83.730-000, portadora do RG nº **9465032-1** SESP/PR, CPF **045.703.569-23** e CRM/PR **48606**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ISABELLA MORAES ROCHA, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/02/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Desembargador Arthur Leme, nº 65, apto 601, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-220, Curitiba/PR, portadora do RG nº **8.304.950-2** SESP/PR, CPF **099.078.899-70** e CRM/PR **45840**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ISABELLE LUVIZOTT DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 2764, apto 2506 25 andar, Bairro Centro, CEP 80.010-100, Curitiba/PR, portadora do RG nº **109883328** SESP/PR, CPF **056.546.779-42** e CRM/PR **47085**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

JAMILE ESPINDULA MATTAR, brasileira, médica, solteira, nascida em 27/11/1996, natural de Curitiba/MG, residente e domiciliada à Rua Estevão Bayão, nº 244, apto 2001 Bairro Batel, CEP 80240-260, Curitiba/PR, portadora do RG nº **12.570.763-7** SESP/PR, CNH **06404431029** DETRAN/PR CPF **099.033.359-03** e CRM/PR **46689**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

JESSIKA MENDES TORRES, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/09/1993, natural de Tanagra da Serra/MT, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 2123, apto 31 Bairro Pineville, CEP 83.320-340, Pinhais/PR, portadora do RG nº **2028632-5** SSP/MT, CPF **022.418.921-22** e CRM/PR **46893**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

JOAO VITOR BORDINI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **19/03/1997**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Armando Sales de Oliveira, nº 148, Bairro Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81510-110, portador do RG nº **12.476.329-0** SESP/PR, CPF nº **084.857.259-99** e CRM/PR nº **51579**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

JULIANE CASTRO DUARTE ANTORIA, brasileira, médica, solteira, nascida em **11/09/1996**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Dietzsch, nº 541, bloco N, apto 301, Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80330-000, portador do RG nº **9.768.660-2** SESP/PR, CPF nº **062.704.969-93** e CRM/PR nº **53378**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

JULYANA LEONI DO PRADO, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/08/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua João Havro, 2155, sobrado 01, Bairro Boa Vista, CEP 82.560-020, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.350.534-8** SSP/PR, CPF **077.033.779-10** e CRM/PR **46486**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

KAMILA FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em 04/12/1996, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliada à Rua Desembargador Westphalen, 824, apto 1303A, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.729.787-8** SESP/PR, CPF **080.744.609-24** e CRM/PR **50144**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

KAMILA STELLY MENDONCA, brasileira, solteira, nascida em **19/02/1992**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Luiz Gurgel do Amaral Valente, 358, Bairro Sítio Cercado, CEP 81925-230, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10614686-1** SSP/PR, CPF **081.241.959-60** e CRM/PR **48200**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

KARINA MORGADO SANTINI CANTO, brasileira, solteira, nascida em 15/11/1990, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Alameda Princesa Izabel, nº 332, Bairro São Francisco, CEP 80.410-110, Curitiba/PR, portadora do RG nº **6997165-2** SSSP/PR, CPF **061.277.669-74** e CRM/PR **45329**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

KAUANE VERONICA DOS SANTOS MATIAS, brasileira, médica, solteira, nascida em **11/05/1996**, natural de São José dos Pinhais/PR, residente e domiciliada à Rua Doutor Motta Júnior, nº 2075, bloco C, apto 1003, Bairro Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83025-030, portadora do RG nº **13.013.095-0** SESP/PR, CPF nº **092.022.489-07** e CRM/PR nº **53416**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

LETICIA ISABELLI LEONARDO BORBA, brasileira, médica, solteira, nascida em 21/04/1992, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Francisco Torres, nº 92, apto 7, Bairro Centro, CEP 80.060-130, Curitiba/PR, portadora do RG nº **8269672-5** SESP/PR, CPF. **081.103.219-17** e CRM/PR **49061**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

LETICIA PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/12/1995, natural de Brasília/DF, residente e domiciliada à Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 1470, apto 601, Bloco A, Bairro Antena, CEP 83.750-000, Lapa/PR, portadora do RG nº **2.401.179** SSP/MT, CPF **001.479.202-80** e CRM/PR **44233**;

LUANY FRAGA DA SILVA, brasileira, médica, solteira, nascida em 17/01/1996, natural de Fernandópolis/SP, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Ostoj Roguski, nº 700, apto 408, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-390, Curitiba/PR, portadora do RG nº **MG-17680481** SSP/MG, CNH **06218989651** DETRAN/MG, CPF **126.226.536-38** e CRM/PR **47030**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

LUCAS KONDARZEWSKI DALCHIAVON, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/09/1990, natural de Campo Mourão/PR, residente e domiciliado à Travessa Rafael Francisco Greca, nº 173, Bairro Água Verde, CEP 80620-150, Curitiba/PR, portador do RG nº **9516073-5** SESP/PR, CPF **055.449.419-12** e CRM/PR **49297**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

LUCELIO HENNING JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/10/1992, natural de São Bento do Sul/SC, residente e domiciliado à Rua Francisco Alves Guimarães nº 276, apto 601, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-210, Curitiba/PR, portador do RG nº **4341811** SSP/SC, CPF **047.094.059-05** e CRM/PR **46317**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

LUIZA GABRIELA ZAIN, brasileira, solteira, médica, nascida em 04/04/1997, natural de Balneário Camboriú/SC, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 2695, Apto 604, Bairro Centro, CEP 88330-058, Balneário Camboriú/SC, portador do RG nº **620068498** SSP/SP, CPF **100.245.249-05** e CRM/PR **49052**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

MARCELO TSUYOSHI YAMANE, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 20/08/1994, natural de Santa Mariana/PR, residente e domiciliado à Rua Alphonse Daudet, nº 56, Bairro Uberaba, CEP 81.570-380, Curitiba/PR, portador do RG nº **10521011-6** SESP/PR, CPF **074.180.329-19** e CRM/PR **44331**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

MARCIO DA SILVA PAZ, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 09/05/1992, natural de Foz do Iguaçu/PR, residente e domiciliado à Rua Lírio-do-vale, nº 232, casa 02, Bairro Cajuru, CEP 82.980-000, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.607.223-0** SESP/PR, CPF **075.765.009-05** e CRM/PR **50229**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

MARINA MAIA KLUSENER, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/11/1993, natural de Florianópolis/SC, residente e domiciliada à Rua Paulo Idelfonso Assumpção, nº 526, Sobrado 3, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82520-700, portador do RG nº **6105701** SSP/SC, CPF nº **080.779.349-35** e CRM/PR nº **47680**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

MARYNA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 18/12/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, nº 880, apto 2202, Bairro Campo Comprido, CEP 81.230-230, Curitiba/PR, portadora do RG nº **13.697.991-4** SESP/PR, CPF **108.159.239-70** e CRM/PR **46753**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

MATHEUS LANDUCCI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **13/12/1994**, natural de Paranaguá/PR, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Franco, nº 1491, apto 703, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-200, portador do RG nº **10952864-1** SESP/PR, CPF nº **099.462.489-13** e CRM/PR nº **51569**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

MATHEUS PISA FREITAS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 14/09/1995, residente e domiciliado à Rua Padre Tiago Alberione, nº 74, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.020-280, Curitiba/PR, portador do RG nº **12731865-4** SESP/PR, CPF. **103.356.899-65** e CRM/PR **48280**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

MAYARA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 18/12/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Rosamélia de Oliveira, nº 910, apto 02, Bairro Campo Comprido, CEP 81230-230, Curitiba/PR, portador do RG nº **13698000-9** SESP/PR, CPF **108.159.329-60** e CRM/PR **48330**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/02/1987, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Goulin, 635, apto 101, Bairro Alto da Glória, CEP 80.040-280, Curitiba/PR, portador do RG nº **8.663843** SSP/SC, CPF **059.809.429-63** e CRM/PR **48122**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

PAULA ADRIELE DOS SANTOS, brasileira, médica, solteira, nascida em **08/08/1985**, natural de São José dos Pinhais/PR, residente e domiciliada à Rua Otávio Claudino de Camargo, nº 426, Bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83010-400, portadora do RG nº **83643854** SESP/PR, CPF nº **048.002.159-78** e CRM/PR nº **52010**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

RAFAEL AUGUSTO VENSON, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **04/12/1978**, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, nº 1514, apto 1401, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80250-200, portador do RG nº **5.826.432-6** SESP PR, CPF nº **020.209.369-76** e CRM/PR nº **40829**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

RENE CREPALDI JUNIOR, brasileiro, médico, divorciado, nascido em 12/03/1974, natural de Umuarama/PR, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº 1358, Balneário Riviera, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, portador do RG nº **60405050** SESP/PR, CPF nº **940.292.539-20** e CRM/PR nº **29916**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

RICARDO ZIMMERMANN, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/03/1996, residente e domiciliado à Rua Doutor Zamenhof, nº 55, Apto 54, Bairro Alto da Gloria, CEP 80030-320, Curitiba/PR, portador do RG nº **5311007** SSP/SC, CPF **089.004.229-28** e CRM/SC **11568**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ROBERTA FORNASIER, brasileira, médica, solteira, nascida em 17/03/1997, natural do Assis/SP, residente e domiciliada à Rua Almirante Tamandaré nº 1352, apto 704, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.040-110, portadora do RG nº **39.380.390-9** SSP/SP, CPF nº **439.460.948-80** e CRM/PR nº **51672**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

SAMANTHA YUKARI MATSUMOTO, brasileira, médica, solteira, nascida em 28/11/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Francisco Derosso nº 2370, sobrado 06, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81.720-000, portadora do RG nº **9.633.706-0** SESP/PR, CPF nº **057.484.409-03** e CRM/PR nº **45363**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

TAMIRES AMELOTTI COELHO, brasileira, solteira, médica, nascida em 26/03/1991, natural de Arujá/SP, residente e domiciliada à Rua Doutor Faivre, nº 63, apto 105, Bairro Centro, CEP 80.060-140, Curitiba/PR, portadora do RG nº **47495702** SSP/SP, CPF **395.350.168-22** e CRM/PR **52012**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES, brasileira, médica, solteira, nascida em 25/02/1995, natural do São José dos Campos/SP, residente e domiciliada à Rua Barão do Serro Azul, nº 447, apto 801, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-180, portadora do RG nº **36768259** SSP/SP, CPF nº **421.749.438-67** e CRM/PR nº **46619**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

THAIS TAPPARO, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/08/1997, natural de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5175, BL 2, apto 606, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81280-330, portadora do RG nº **12861396-0** SESP/PR, CPF nº **088.714.949-97** e CRM/PR nº **51320**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

VALENTINA SPINELLO CORREIA, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Alferes Ângelo Sampaio, 2692, bloco 01, apto 24, Bairro Bigorrilho, CEP 80.730-460, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10965832-4** SESP/PR, CPF **103.691.939-03** e CRM/PR **47885**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

VINICIUS KLETTENBERG MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, médico, nascido em 15/12/1992, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Roraima, nº 1451, Bairro Cajuru, CEP 82.930-000, Curitiba/PR, portador do RG nº **96977980** SESP/PR, CPF **088.022.339-18** e CRM/PR **44333**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA, brasileira, solteira, nascida em 03/06/1985, natural de Tupã/SP, residente e domiciliada à Rua Alferes Poli, 1330, Apto 02, Bairro Rebouças, CEP 80.220-050, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.466.765-1** SESP/PR, CPF **327.266.718-02** e CRM/PR **46162**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Únicos sócios componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social **AGILE SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA**, com sede e foro à Rua Candido Xavier, nº 388, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-280, inscrita no CNPJ/MF nº **40.992.290/0001-11**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº **412.0976619-4**, por despacho em sessão de 25/02/2021, resolvem promover a Nona

Alteração e Consolidação do Contrato Social, adaptando à Lei n.º 10.406/2002 (novo Código Civil), Capítulo IV, Arts. 1.052 a 1.087, e demais legislações aplicáveis à espécie, sob as condições e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato o sócio **JOSE RUBENS ALCANTARA MADUREIRA**, acima qualificado, transfere a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando assim R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio ingressante:

Parágrafo Primeiro: Ingressa na sociedade **JOSE EDUARDO BERNABE**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1985, natural de Gabriel Monteiro/SP, residente e domiciliado à Rua Dona Alice Tibiriçá, nº 765, apto 147, Bairro Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.730-320, portador do RG nº **35.341.627-7** SSP/SP, CPF nº **320.420.878-82** e CRM/PR nº **27039**, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações havidas, o Capital Social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
JOSE RUBENS ALCANTARA MADUREIRA	18150	R\$ 18.150,00
ALINE FERNANDES GARLOPA	10	R\$ 10,00
AMANDA LAMOGLIA BITTENCOURT	10	R\$ 10,00
ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO	10	R\$ 10,00
ANA LAURA BARRETO RIBAS	10	R\$ 10,00
ANA LUIZA RIBAS BRAGA BETTEGA	10	R\$ 10,00
ANDRE BRITO DE LIMA	10	R\$ 10,00
ANDRES FERRER GIRALDO	10	R\$ 10,00
ANDRESSA BEDIN	10	R\$ 10,00

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

ANDRESSA CECCON	10	R\$ 10,00
ANIK BAPTISTA BAIRRAL ROSA	10	R\$ 10,00
ARIANNE CRISTINA FERNANDES MONTECCHI	10	R\$ 10,00
ARTUR MATIAS BRANDÃO FILHO	10	R\$ 10,00
ARY FERREIRA JUNIOR	10	R\$ 10,00
BEATRIZ MERINO CHAPAVAL	10	R\$ 10,00
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	10	R\$ 10,00
BRUNO KOBAYASHI BONATTO	10	R\$ 10,00
CAINA MATUCHESKI	10	R\$ 10,00
CAMILA BELARMINO DAROS	10	R\$ 10,00
CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA	10	R\$ 10,00
CAROLINE CRISTINA DA SILVA	10	R\$ 10,00
CECILIA TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT	10	R\$ 10,00
CHRISTIANE PALUDO CHIOCHETTA	10	R\$ 10,00
CLARA INACIO DE PAIVA	10	R\$ 10,00
DAVI JAMES DIAS	10	R\$ 10,00
DEBORAH KURESKI	10	R\$ 10,00
EDUARDO ANTONIO ROSA	10	R\$ 10,00
EDUARDO BETELLI DA SILVA	10	R\$ 10,00
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	10	R\$ 10,00
FELIPE BECKER MANTOVANI	10	R\$ 10,00
FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA	10	R\$ 10,00
FERNANDA VIVAS VOLPE	10	R\$ 10,00
GABRIELA TULIO STRUCK	10	R\$ 10,00
GABRIELLE BORNANCIN COSTA	10	R\$ 10,00
GUSTAVO ALEJANDRO LEANO MANTILLA	10	R\$ 10,00
HUDSON FAMELI	10	R\$ 10,00
INGRIDY DE SOUZA DIGNER	10	R\$ 10,00
ISABELLA MORAES ROCHA	10	R\$ 10,00
ISABELLE LUVIZOTT DA SILVA	10	R\$ 10,00
JAMILE ESPINDULA MATTAR	10	R\$ 10,00
JESSIKA MENDES TORRES	10	R\$ 10,00

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

JOAO VITOR BORDINI	10	R\$ 10,00
JOSE EDUARDO BERNABE	10	R\$ 10,00
JULIANE CASTRO DUARTE ANTORIA	10	R\$ 10,00
JULYANA LEONI DO PRADO	10	R\$ 10,00
KAMILA FERREIRA	10	R\$ 10,00
KAMILA STELLY MENDONCA	10	R\$ 10,00
KARINA MORGADO SANTINI CANTO	10	R\$ 10,00
KAUANE VERONICA DOS SANTOS MATIAS	10	R\$ 10,00
LETICIA ISABELLI LEONARDO BORBA	10	R\$ 10,00
LETICIA PEREIRA OLIVEIRA	10	R\$ 10,00
LUANY FRAGA DA SILVA	10	R\$ 10,00
LUCAS KONDARZEWSKI DALCHIAVON	10	R\$ 10,00
LUCELIO HENNING JUNIOR	10	R\$ 10,00
LUIZA GABRIELA ZAIN	10	R\$ 10,00
MARCELO TSUYOSHI YAMANE	10	R\$ 10,00
MARCIO DA SILVA PAZ	10	R\$ 10,00
MARINA MAIA KLUSENER	10	R\$ 10,00
MARYNA RODRIGUES GONCALVES	10	R\$ 10,00
MATHEUS LANDUCCI	10	R\$ 10,00
MATHEUS PISA FREITAS	10	R\$ 10,00
MAYARA RODRIGUES GONCALVES	10	R\$ 10,00
PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO	10	R\$ 10,00
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	10	R\$ 10,00
RAFAEL AUGUSTO VENSON	10	R\$ 10,00
RENE CREPALDI JUNIOR	10	R\$ 10,00
RICARDO ZIMMERMANN	10	R\$ 10,00
ROBERTA FORNASIER	10	R\$ 10,00
SAMANTHA YUKARI MATSUMOTO	10	R\$ 10,00
TAMIRES AMELOTTI COELHO	10	R\$ 10,00
THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES	10	R\$ 10,00
THAIS TAPPARO	10	R\$ 10,00
VALENTINA SPINELLO CORREIA	10	R\$ 10,00

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

VINICIUS KLETTENBERG MACHADO	10	R\$ 10,00
ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA	10	R\$ 10,00
TOTAL	18890	R\$ 18.890,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas e os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, da Lei 10.406/2002, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios remanescentes, que se configuram perante a sociedade somente como sócios, declaram que poderão ou não possuir retiradas de pró-labore e participação nos resultados da empresa, podendo ser desproporcional ao percentual de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, aos sócios, por este instrumento, resolvem atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

JOSE RUBENS ALCANTARA MADUREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, médico, nascido em 10/11/1954, residente e domiciliado à Alameda das Magnólias, nº 86, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.210-110, portador do RG nº **971.847-8** SSP/PR e CPF **210.920.369-20**;

ALINE FERNANDES GARLOPA, brasileira, médica, solteira, nascida em 21/01/1983, natural de Conselheiro Lafaiete/MG, residente e domiciliada à

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Rua Rio Grande do Sul, nº 2755, apto 02, Bairro Balneário Itapuan, CEP 83.255-000, Pontal do Paraná/PR, portadora do RG nº **MG-10390992** PC/MG, CPF **060.759.666-09** e CRM/PR **40765**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, brasileira, solteira, contadora, nascida em 28/11/1987, natural de Campo Mourão/PR, inscrita no CPF/MF nº **010.506.369-02**, portadora do RG nº **8.793.119-6** SSP/PR e CRC/PR nº **069571/O-8**, residente e domiciliada à Rua Affonso Pena, nº 414, Bairro Jardim Amélia, Pinhais/PR, CEP 83.330-160;;

AMANDA LAMOGLIA BITTENCOURT, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/03/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Cláudio Chatagnier, 550, apto 422, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-590, Curitiba/PR, portadora do RG nº **129511150** SESP/PR, CPF **095.319.779-41** e CRM/PR **50009**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO, brasileira, solteira, médica, nascida em 08/07/1995, natural de São José do Rio Preto/SP, residente e domiciliada à Rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 1215, apto 408, bloco B, Bairro Bigorriho, CEP 80.730-350, Curitiba/PR, portadora do RG nº **49.918.911-5** SSP/SP, CPF **414.824.348-06** e CRM/PR **47801**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANA LAURA BARRETO RIBAS, brasileira, médica, solteira, nascida em 07/12/1993, natural do Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Rocha Pombo nº 290, casa 02, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.530-290, portadora do RG nº **109834262** SESP/PR, CPF nº **088.084.429-93** e CRM/PR nº **46165**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANA LUIZA RIBAS BRAGA BETTEGA brasileira, médica, solteira, nascida em **02/04/1991**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 1535, apto 92, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-060, portador do RG nº **7.414.305-9** SSP/PR, CPF nº

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

078.005.409-10 e CRM/PR nº **37258**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANDRE BRITO DE LIMA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 03/01/1984, natural de Iguape/SP, residente e domiciliado à Rua Augusto Renoir, nº 293, casa 7, Bairro Guabirotuba, CEP 81.510-420, Curitiba/PR, portador do RG nº **130094856** PM/PR, CPF **340.282.468-06** e CRM/PR **45882**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANDRES FERRER GIRALDO, estrangeiro, médico, solteiro, nascido em 08/08/1986, natural da Colômbia, residente e domiciliado à Rua Eduardo Aguirre Calabresi, 161, apto 707, Bairro Cristo Rei, CEP 80050-390, Curitiba/PR, portador do RNE nº **G113726K** DPF, CPF **013.415.399-54** e CRM/PR **300-39781**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANDRESSA BEDIN, brasileira, médica, solteira, nascida em **15/08/1992**, natural de Concórdia/SC, residente e domiciliada à Avenida Iguaçu, nº 1090, bloco A, apto 104, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80250-190, portadora do RG nº **4619402** SESP/SC, CPF nº **076.299.289-12** e CRM/PR nº **45059**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANDRESSA CECCON, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/06/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Líbero Aguiar, nº 83, Bairro Pilarzinho, CEP 82.115-510, Curitiba/PR, portadora do RG nº **92983862** SSP/PR, CPF **087.804.039-05** e CRM/PR **46331**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANIK BAPTISTA BAIRRAL ROSA, brasileira, médica, solteira, nascida em 24/08/1984, natural do Itaocara/RJ, residente e domiciliada à Rua União nº 720, apto 902, Bairro Laranjeiras, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, portadora do RG nº **129185146** SESP/RJ, CPF nº **108.283.617-62** e CRM/PR nº

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

35211, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ARIANNE CRISTINA FERNANDES MONTECCHI, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/11/1988, natural de Pontes e Lacerda/MT, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1100, apto 602-1, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-100, portadora do RG nº **1920634-8** SSP/MT, CPF nº **025.131.191-00** e CRM/PR nº **47481**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ARTUR MATIAS BRANDÃO FILHO, brasileiro, médico, solteiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 11/08/1974, residente e domiciliado à Rua Jose Merhy, nº 370, Apto 62, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.540-090, portador do RG nº **1038152862** SSP/RJ, CPF nº **908.280.624-04** e CRM/PR nº **18144**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ARY FERREIRA JUNIOR, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/01/1957, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Codorna, s/nº, Colônia Johannesburg, bairro Faxinal dos Correias, CEP 83.750-000, Lapa/PR, portador do RG nº **1259530** SSP/PR, CPF **275.456.879-49** e CRM/PR **8579**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

BEATRIZ MERINO CHAPAVAL, brasileira, médica, solteira, nascida em 11/07/1994, natural de Paranaguá/PR, residente e domiciliada à Rua Professor Guido Straube, nº 222, Bairro Vila Izabel, CEP 80.320-030, Curitiba/PR, portadora do RG nº **124129460** SESP/PR, CPF. **078.913.849-24** e CRM/PR **44799**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

BIANCA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 29/12/1996, natural de Alfenas/MG, residente e domiciliado à Rua Pasteur, nº 615, Apto 34, Bairro Água Verde, CEP 80.250-104, Curitiba/PR,

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

portadora do RG nº **15.424.737-8** SSP/PR, CPF **129.979.676-19** e CRM/PR nº **47938**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

BRUNO KOBAYASHI BONATTO, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/11/1987, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Frederico Stella, nº 400, casa 62, Bairro Cachoeira, Curitiba/PR, CEP 82710-412, portador do RG nº **6.957.057-7** SESP/PR, CPF nº **057.564.179-74** e CRM/PR nº **54902**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CAINA MATUCHESKI, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/08/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Doutor Motta Júnior, nº 1497, Bairro Centro, CEP 83.005-170, São José dos Pinhais/PR, portador do RG nº **11.035.425-8** SESP/PR, CPF **060.275.369-42** e CRM/PR **48023**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CAMILA BELARMINO DAROS, brasileira, médica, solteira, nascida em **19/10/1996**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, nº 135, Apto 502, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81200-521, portadora do RG nº **8.848.356-1** SESP/PR, CPF nº **084.435.179-21** e CRM/PR nº **47966**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA, brasileira, solteira, médica, nascida em 07/01/1983, natural de Santos/SP, residente e domiciliada à Travessa Rafael Francisco Greca nº 151, apto 23 A, Bairro Água Verde, CEP 80.620-150, Curitiba/PR, portadora do RG nº **32.308.284-1** SESP/SP, CPF **224.390.108-04** e CRM/PR **45195**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CAROLINE CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/12/1996, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliada à Rua Mauro Orlei Hoffmann, nº 41, casa 03, Bairro Capão da Imbuia, CEP

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

82.810-700, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.309.819-0** SSP/SP, CPF **089.035.789-70** e CRM/PR **50191**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CECILIA TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT, brasileira, solteira, nascida em **22/05/1996**, natural de Bragança Paulista/SP, residente e domiciliada à Rua Professor João Falarz, 555, Apto 303, torre 11, Bairro Orleans, CEP 81200-427, Curitiba/PR, portadora do RG nº **5.475.420 SESP/SC**, CPF **087.707.189-62** e CRM/PR **51671**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CHRISTIANE PALUDO CHIOCHETTA, brasileira, médica, solteira, nascida em **10/08/1989**, natural de Passo Fundo/RS, residente e domiciliada à Rua Desembargador Motta, nº 1648, Apto 243, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-184, portadora do RG nº **7.274.284-2 SESP-PR**, CPF nº **044.000.699-66** e CRM/PR nº **39553/PR**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CLARA INACIO DE PAIVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 16/06/1997, natural de São Bernardo do Campo/SP, residente e domiciliada à Avenida Iguaçu, nº 3001, apto 702, Bairro Água Verde, CEP 80.240-031, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.046.311-0 SESP/PR**, CPF **088.572.679-03** e CRM/PR **47948**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

DAVI JAMES DIAS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13/07/1984, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Camões, nº 1998, apto 104, Bairro Hugo Lange, CEP 80.040-180, Curitiba/PR, portador do RG nº **MG-12.825.817** SSP/MG, CPF **076.459.486-98** e CRM/PR **46874**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

DEBORAH KURESKI, brasileira, médica, solteira, nascida em 04/06/1999, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Marechal Trompowski, nº 142, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82515-330, portador do RG nº **10.006.940-7 SESP/PR**, CPF nº **118.370.799-19** e

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CRM/PR nº **54462**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

EDUARDO ANTONIO ROSA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **11/08/1995**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, nº 3666, apto 1503, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80250-210, portador do RG nº **86177293** SESP/PR, CPF nº **091.547.729-74** e CRM/PR nº **53415**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

EDUARDO BETELLI DA SILVA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 22/05/1991, natural de Jundiaí/SP, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 203, apto 1207, bairro Centro, CEP 80.020-280, Curitiba/PR, portador do RG nº **998699** SESDC/RO, CPF **011.349.942-65** e CRM/PR **36187**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 04/05/1992, natural do Paranagua/PR, residente e domiciliada à Rua Goias, nº 460, apto 23B, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80620-060, portadora do RG nº **12725431-1** SESP/RJ, CPF nº **049.073.519-33** e CRM/PR nº **46200**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

FELIPE BECKER MANTOVANI, brasileiro, solteiro, nascido em 28/05/1992, natural de Cascavel/SP, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, 2346, apto 903, Bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.339.221-3** SESP/PR, CPF **083.649.229-39** e CRM/PR **40255**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15/10/1991, natural de Guajará Mirim/RO, residente e domiciliado à Rua Jose Domingues Pereira, nº 1700, apto 13 bloco 10, Bairro Ouro Verde, CEP 83.606-210, Campo Largo/PR, portador do RG nº **MG 22875292** PCE/MG, CPF **080.972.829-09** e CRM/PR **42258**, neste ato

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

FERNANDA VIVAS VOLPE, brasileira, médica, solteira, nascida em **09/06/1997**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Pedro Eloy de Souza, nº 646, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82820-130, portadora do RG nº **10.492.102-7** SESP/PR, CPF nº **010.937.029-58** e CRM/PR nº **54349**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

GABRIELA TULIO STRUCK, brasileira, médica, solteira, nascida em **21/05/1999**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua José Ferro, nº 10, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82030-384, portadora do RG nº **12.651.076-4** SESP/PR, CPF nº **109.459.319-21** e CRM/PR nº **53351**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

GABRIELLE BORNANCIN COSTA, brasileira, solteira, nascida em 20/04/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Goiás, 460, apto 23B, Bairro Água Verde, CEP 80.620-060, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.725.424-0** SSP/SP, CPF **049.073.489-83** e CRM/PR **48135**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

GUSTAVO ALEJANDRO LEANO MANTILLA, estrangeiro, solteiro, médico, nascido em **15/11/1994**, natural de La Paz/Bolivia, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ermelino de Leão nº 333, apto 135 Bairro Centro, CEP 80410-230, Curitiba/PR, portador do RG nº **111163081** SESP/PR, CPF **093.457.179-19** e CRM/PR **44443**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

HUDSON FAMELI, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/10/1977, natural de Loanda/PR, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos, nº 1471, apto 141, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-050, Curitiba/PR, portador do RG nº **6.097.853-0** SSP/PR, CPF **023.086.369-80** e CRM/PR **19619**,

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

INGRIDY DE SOUZA DIGNER, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/06/1994, natural de São Mateus do Sul/PR, residente e domiciliada à Rua Amazonas, nº 250, Bairro: Jardim Itapitubá, Contenda/PR, CEP 83.730-000, portadora do RG nº **9465032-1** SESP/PR, CPF **045.703.569-23** e CRM/PR **48606**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ISABELLA MORAES ROCHA, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/02/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Desembargador Arthur Leme, nº 65, apto 601, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-220, Curitiba/PR, portadora do RG nº **8.304.950-2** SESP/PR, CPF **099.078.899-70** e CRM/PR **45840**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ISABELLE LUVIZOTT DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 2764, apto 2506 25 andar, Bairro Centro, CEP 80.010-100, Curitiba/PR, portadora do RG nº **109883328** SESP/PR, CPF **056.546.779-42** e CRM/PR **47085**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

JAMILE ESPINDULA MATTAR, brasileira, médica, solteira, nascida em 27/11/1996, natural de Curitiba/MG, residente e domiciliada à Rua Estevão Bayão, nº 244, apto 2001 Bairro Batel, CEP 80240-260, Curitiba/PR, portadora do RG nº **12.570.763-7** SESP/PR, CNH **06404431029** DETRAN/PR CPF **099.033.359-03** e CRM/PR **46689**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

JESSIKA MENDES TORRES, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/09/1993, natural de Tanagra da Serra/MT, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 2123, apto 31 Bairro Pineville, CEP 83.320-340, Pinhais/PR, portadora do RG nº **2028632-5** SSP/MT, CPF **022.418.921-22**

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

e CRM/PR **46893**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

JOAO VITOR BORDINI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **19/03/1997**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Armando Sales de Oliveira, nº 148, Bairro Guabirotuba, Curitiba/PR, CEP 81510-110, portador do RG nº **12.476.329-0** SESP/PR, CPF nº **084.857.259-99** e CRM/PR nº **51579**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

JOSE EDUARDO BERNABE, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1985, natural de Gabriel Monteiro/SP, residente e domiciliado à Rua Dona Alice Tibiriçá, nº 765, apto 147, Bairro Bigorrião, Curitiba/PR, CEP 80.730-320, portador do RG nº **35.341.627-7** SSP/SP, CPF nº **320.420.878-82** e CRM/PR nº **27039**;

JULIANE CASTRO DUARTE ANTORIA, brasileira, médica, solteira, nascida em **11/09/1996**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Dietzsch, nº 541, bloco N, apto 301, Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80330-000, portador do RG nº **9.768.660-2** SESP/PR, CPF nº **062.704.969-93** e CRM/PR nº **53378**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

JULYANA LEONI DO PRADO, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/08/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua João Havro, 2155, sobrado 01, Bairro Boa Vista, CEP 82.560-020, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.350.534-8** SSP/PR, CPF **077.033.779-10** e CRM/PR **46486**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

KAMILA FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em 04/12/1996, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliada à Rua Desembargador Westphalen, 824, apto 1303A, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.729.787-8** SESP/PR, CPF **080.744.609-24** e CRM/PR **50144**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

KAMILA STELLY MENDONCA, brasileira, solteira, nascida em **19/02/1992**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Luiz Gurgel do Amaral Valente, 358, Bairro Sítio Cercado, CEP 81925-230, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10614686-1 SSP/PR**, CPF **081.241.959-60** e CRM/PR **48200**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

KARINA MORGADO SANTINI CANTO, brasileira, solteira, nascida em **15/11/1990**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Alameda Princesa Izabel, nº 332, Bairro São Francisco, CEP 80.410-110, Curitiba/PR, portadora do RG nº **6997165-2 SSSP/PR**, CPF **061.277.669-74** e CRM/PR **45329**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

KAUANE VERONICA DOS SANTOS MATIAS, brasileira, médica, solteira, nascida em **11/05/1996**, natural de São José dos Pinhais/PR, residente e domiciliada à Rua Doutor Motta Júnior, nº 2075, bloco C, apto 1003, Bairro Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83025-030, portadora do RG nº **13.013.095-0 SESP/PR**, CPF nº **092.022.489-07** e CRM/PR nº **53416**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

LETICIA ISABELLI LEONARDO BORBA, brasileira, médica, solteira, nascida em **21/04/1992**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Francisco Torres, nº 92, apto 7, Bairro Centro, CEP 80.060-130, Curitiba/PR, portadora do RG nº **8269672-5 SESP/PR**, CPF. **081.103.219-17** e CRM/PR **49061**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

LETICIA PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em **19/12/1995**, natural de Brasília/DF, residente e domiciliada à Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 1470, apto 601, Bloco A, Bairro Antena, CEP 83.750-000, Lapa/PR, portadora do RG nº **2.401.179 SSP/MT**, CPF **001.479.202-80** e CRM/PR **44233**;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

LUANY FRAGA DA SILVA, brasileira, médica, solteiro, nascida em 17/01/1996, natural de Fernandópolis/SP, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Ostoja Roguski, nº 700, apto 408, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-390, Curitiba/PR, portadora do RG nº **MG-17680481** SSP/MG, CNH **06218989651** DETRAN/MG, CPF **126.226.536-38** e CRM/PR **47030**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

LUCAS KONDARZEWSKI DALCHIAVON, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/09/1990, natural de Campo Mourão/PR, residente e domiciliado à Travessa Rafael Francisco Greca, nº 173, Bairro Água Verde, CEP 80620-150, Curitiba/PR, portador do RG nº **9516073-5** SESP/PR, CPF **055.449.419-12** e CRM/PR **49297**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

LUCELIO HENNING JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/10/1992, natural de São Bento do Sul/SC, residente e domiciliado à Rua Francisco Alves Guimarães nº 276, apto 601, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-210, Curitiba/PR, portador do RG nº **4341811** SSP/SC, CPF **047.094.059-05** e CRM/PR **46317**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

LUIZA GABRIELA ZAIN, brasileira, solteira, médica, nascida em 04/04/1997, natural de Balneário Camboriú/SC, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 2695, Apto 604, Bairro Centro, CEP 88330-058, Balneário Camboriú/SC, portador do RG nº **620068498** SSP/SP, CPF **100.245.249-05** e CRM/PR **49052**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

MARCELO TSUYOSHI YAMANE, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 20/08/1994, natural de Santa Mariana/PR, residente e domiciliado à Rua Alphonse Daudet, nº 56, MD 01, Bairro Uberaba, CEP 81.570-380, Curitiba/PR, portador do RG nº **10521011-6** SESP/PR, CPF **074.180.329-19** e CRM/PR **44331**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

MARCIO DA SILVA PAZ, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 09/05/1992, natural de Foz do Iguaçu/PR, residente e domiciliado à Rua Lírio-do-vale, nº 232, casa 02, Bairro Cajuru, CEP 82.980-000, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.607.223-0** SESP/PR, CPF **075.765.009-05** e CRM/PR **50229**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

MARINA MAIA KLUSENER, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/11/1993, natural de Florianópolis/SC, residente e domiciliada à Rua Paulo Idelfonso Assumpção, nº 526, Sobrado 3, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82520-700, portador do RG nº **6105701** SSP/SC, CPF nº **080.779.349-35** e CRM/PR nº **47680**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

MARYNA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 18/12/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, nº 880, apto 2202, Bairro Campo Comprido, CEP 81.230-230, Curitiba/PR, portadora do RG nº **13.697.991-4** SESP/PR, CPF **108.159.239-70** e CRM/PR **46753**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

MATHEUS LANDUCCI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **13/12/1994**, natural de Paranaguá/PR, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Franco, nº 1491, apto 703, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-200, portador do RG nº **10952864-1** SESP/PR, CPF nº **099.462.489-13** e CRM/PR nº **51569**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

MATHEUS PISA FREITAS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 14/09/1995, residente e domiciliado à Rua Padre Tiago Alberione, nº 74, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.020-280, Curitiba/PR, portador do RG nº **12731865-4** SESP/PR, CPF. **103.356.899-65** e CRM/PR **48280**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

MAYARA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 18/12/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Rosamélia de Oliveira, nº 910, apto 02, Bairro Campo Comprido, CEP 81230-230, Curitiba/PR, portador do RG nº **13698000-9** SESP/PR, CPF **108.159.329-60** e CRM/PR **48330**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/02/1987, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Goulin, 635, apto 101, Bairro Alto da Glória, CEP 80.040-280, Curitiba/PR, portador do RG nº **8.663843** SSP/SC, CPF **059.809.429-63** e CRM/PR **48122**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

PAULA ADRIELE DOS SANTOS, brasileira, médica, solteira, nascida em **08/08/1985**, natural de São José dos Pinhais/PR, residente e domiciliada à Rua Otávio Claudino de Camargo, nº 426, Bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83010-400, portadora do RG nº **83643854** SESP/PR, CPF nº **048.002.159-78** e CRM/PR nº **52010**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

RAFAEL AUGUSTO VENSON, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **04/12/1978**, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, nº 1514, apto 1401, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80250-200, portador do RG nº **5.826.432-6** SESP PR, CPF nº **020.209.369-76** e CRM/PR nº **40829**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

RENE CREPALDI JUNIOR, brasileiro, médico, divorciado, nascido em 12/03/1974, natural de Umuarama/PR, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº 1358, Balneário Riviera, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, portador do RG nº **60405050** SESP/PR, CPF nº **940.292.539-20** e CRM/PR nº **29916**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

RICARDO ZIMMERMANN, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/03/1996, residente e domiciliado à Rua Doutor Zamenhof, nº 55, Apto 54, Bairro Alto da Gloria, CEP 80030-320, Curitiba/PR, portador do RG nº **5311007** SSP/SC, CPF **089.004.229-28** e CRM/SC **11568**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ROBERTA FORNASIER, brasileira, médica, solteira, nascida em 17/03/1997, natural do Assis/SP, residente e domiciliada à Rua Almirante Tamandaré nº 1352, apto 704, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.040-110, portadora do RG nº **39.380.390-9** SSP/SP, CPF nº **439.460.948-80** e CRM/PR nº **51672**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

SAMANTHA YUKARI MATSUMOTO, brasileira, médica, solteira, nascida em 28/11/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Francisco Derosso nº 2370, sobrado 06, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81.720-000, portadora do RG nº **9.633.706-0** SESP/PR, CPF nº **057.484.409-03** e CRM/PR nº **45363**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

TAMIRES AMELOTI COELHO, brasileira, solteira, médica, nascida em 26/03/1991, natural de Arujá/SP, residente e domiciliada à Rua Doutor Faivre, nº 63, apto 105, Bairro Centro, CEP 80.060-140, Curitiba/PR, portadora do RG nº **47495702** SSP/SP, CPF **395.350.168-22** e CRM/PR **52012**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES, brasileira, médica, solteira, nascida em 25/02/1995, natural do Sao Jose dos Campos/SP, residente e domiciliada à Rua Barao do Serro Azul, nº 447, apto 801, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-180, portadora do RG nº **36768259** SSP/SP, CPF nº **421.749.438-67** e CRM/PR nº **46619**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

THAIS TAPPARO, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/08/1997, natural de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5175, BL 2, apto 606, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81280-330, portadora do RG nº **12861396-0** SESP/PR, CPF nº **088.714.949-97** e CRM/PR nº **51320**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

VALENTINA SPINELLO CORREIA, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Alferes Ângelo Sampaio, 2692, bloco 01, apto 24, Bairro Bigorrilho, CEP 80.730-460, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10965832-4** SESP/PR, CPF **103.691.939-03** e CRM/PR **47885**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

VINICIUS KLETTENBERG MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, médico, nascido em 15/12/1992, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Roraima, nº 1451, Bairro Cajuru, CEP 82.930-000, Curitiba/PR, portador do RG nº **96977980** SESP/PR, CPF **088.022.339-18** e CRM/PR **44333**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA, brasileira, solteira, nascida em 03/06/1985, natural de Tupã/SP, residente e domiciliada à Rua Alferes Poli, 1330, Apto 02, Bairro Rebouças, CEP 80.220-050, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.466.765-1** SESP/PR, CPF **327.266.718-02** e CRM/PR **46162**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social **AGILE SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA**, com sede e foro à Rua Cândido Xavier, nº 388, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-280, inscrita no CNPJ/MF nº **40.992.290/0001-11**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº **412.0976619-4**, por despacho em sessão de 25/02/2021, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CAPÍTULO I**DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade será empresária limitada e girará sob o nome empresarial de **AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**, a qual será regida pelo presente contrato social e pelo Código Civil Brasileiro, artigo 1.052 e seguintes e supletivamente pela Lei 6.404/1976 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: A participação em outras sociedades e a associação de qualquer natureza será efetivada a critério dos Sócios, por deliberação na forma deste Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na **Rua Cândido Xavier, nº 388, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-280**, podendo através de reunião de sócios, instalar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social:

- A. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, incluindo telemedicina/telesaúde (8630-5/03);**
- B. Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020-4/00);**
- C. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04);**
- D. Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02);**
- E. Atividades de apoio à gestão de saúde (8660-7/00);**
- F. Holdings de Instituições não-financeiras (6462-0/00);**
- G. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (7830-2/00).**

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 25/02/2021.

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CAPÍTULO II**
CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado no ato e em moeda corrente nacional, é de R\$ 18.890,00 (Dezoito mil oitocentos e noventa reais), divididos em 18.890 (dezoito mil oitocentos e noventa) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, as quais estão distribuídas pelos sócios da seguinte forma abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
JOSE RUBENS ALCANTARA MADUREIRA	18160	R\$ 18.160,00
ALINE FERNANDES GARLOPA	10	R\$ 10,00
AMANDA LAMOGLIA BITTENCOURT	10	R\$ 10,00
ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO	10	R\$ 10,00
ANA LAURA BARRETO RIBAS	10	R\$ 10,00
ANA LUIZA RIBAS BRAGA BETTEGA	10	R\$ 10,00
ANDRE BRITO DE LIMA	10	R\$ 10,00
ANDRES FERRER GIRALDO	10	R\$ 10,00
ANDRESSA BEDIN	10	R\$ 10,00
ANDRESSA CECCON	10	R\$ 10,00
ANIK BAPTISTA BAIRRAL ROSA	10	R\$ 10,00
ARIANNE CRISTINA FERNANDES MONTECCHI	10	R\$ 10,00
ARTUR MATIAS BRANDÃO FILHO	10	R\$ 10,00
ARY FERREIRA JUNIOR	10	R\$ 10,00
BEATRIZ MERINO CHAPAVAL	10	R\$ 10,00
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	10	R\$ 10,00
BRUNO KOBAYASHI BONATTO	10	R\$ 10,00
CAINA MATUCHESKI	10	R\$ 10,00
CAMILA BELARMINO DAROS	10	R\$ 10,00
CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA	10	R\$ 10,00
CAROLINE CRISTINA DA SILVA	10	R\$ 10,00
CECILIA TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT	10	R\$ 10,00

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CHRISTIANE PALUDO CHIOCHETTA	10	R\$ 10,00
CLARA INACIO DE PAIVA	10	R\$ 10,00
DAVI JAMES DIAS	10	R\$ 10,00
DEBORAH KURESKI	10	R\$ 10,00
EDUARDO ANTONIO ROSA	10	R\$ 10,00
EDUARDO BETELLI DA SILVA	10	R\$ 10,00
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	10	R\$ 10,00
FELIPE BECKER MANTOVANI	10	R\$ 10,00
FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA	10	R\$ 10,00
FERNANDA VIVAS VOLPE	10	R\$ 10,00
GABRIELA TULIO STRUCK	10	R\$ 10,00
GABRIELLE BORNANCIN COSTA	10	R\$ 10,00
GUSTAVO ALEJANDRO LEANO MANTILLA	10	R\$ 10,00
HUDSON FAMELI	10	R\$ 10,00
INGRIDY DE SOUZA DIGNER	10	R\$ 10,00
ISABELLA MORAES ROCHA	10	R\$ 10,00
ISABELLE LUVIZOTT DA SILVA	10	R\$ 10,00
JAMILE ESPINDULA MATTAR	10	R\$ 10,00
JESSIKA MENDES TORRES	10	R\$ 10,00
JOAO VITOR BORDINI	10	R\$ 10,00
JOSE EDUARDO BERNABE	10	R\$ 10,00
JULIANE CASTRO DUARTE ANTORIA	10	R\$ 10,00
JULYANA LEONI DO PRADO	10	R\$ 10,00
KAMILA FERREIRA	10	R\$ 10,00
KAMILA STELLY MENDONCA	10	R\$ 10,00
KARINA MORGADO SANTINI CANTO	10	R\$ 10,00
KAUANE VERONICA DOS SANTOS MATIAS	10	R\$ 10,00
LETICIA ISABELLI LEONARDO BORBA	10	R\$ 10,00
LETICIA PEREIRA OLIVEIRA	10	R\$ 10,00
LUANY FRAGA DA SILVA	10	R\$ 10,00
LUCAS KONDARZEWSKI DALCHIAVON	10	R\$ 10,00
LUCELIO HENNING JUNIOR	10	R\$ 10,00

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

LUIZA GABRIELA ZAIN	10	R\$ 10,00
MARCELO TSUYOSHI YAMANE	10	R\$ 10,00
MARCIO DA SILVA PAZ	10	R\$ 10,00
MARINA MAIA KLUSENER	10	R\$ 10,00
MARYNA RODRIGUES GONCALVES	10	R\$ 10,00
MATHEUS LANDUCCI	10	R\$ 10,00
MATHEUS PISA FREITAS	10	R\$ 10,00
MAYARA RODRIGUES GONCALVES	10	R\$ 10,00
PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO	10	R\$ 10,00
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	10	R\$ 10,00
RAFAEL AUGUSTO VENSON	10	R\$ 10,00
RENE CREPALDI JUNIOR	10	R\$ 10,00
RICARDO ZIMMERMANN	10	R\$ 10,00
ROBERTA FORNASIER	10	R\$ 10,00
SAMANTHA YUKARI MATSUMOTO	10	R\$ 10,00
TAMIRES AMELOTTI COELHO	10	R\$ 10,00
THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES	10	R\$ 10,00
THAIS TAPPARO	10	R\$ 10,00
VALENTINA SPINELLO CORREIA	10	R\$ 10,00
VINICIUS KLETTENBERG MACHADO	10	R\$ 10,00
ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA	10	R\$ 10,00
TOTAL	18890	R\$ 18.890,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas e os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.052 c/c o artigo 997, VIII, da Lei 10.406/2002, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integração do capital social.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios, denominados Administradores, aos quais compete o uso da denominação social e a

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes, ressalvadas as exceções previstas nas cláusulas a seguir.

Parágrafo Primeiro: Os cargos de administradores da sociedade poderão ser exercidos por pessoas naturais, sócios ou não, nomeados no contrato ou em alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse em termo próprio.

Parágrafo Segundo: Poderão ser alternativamente designados administradores não sócios, em função do que dispõe o art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, desde que observadas às demais condições legais e disposições contratuais para que estas nomeações sejam validas.

Parágrafo Terceiro: Fica investido na função de administrador, o sócio **JOSE RUBENS ALCANTARA MADUREIRA**, acima qualificado, o qual representará a sociedade individualmente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhe vedado o uso em operações ou negócios estranhos ao objeto social, conforme dispõe o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quarto: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, C.C/2002).

Parágrafo Quinto: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores poderão perceber, a título de remuneração "Pró-labore", a quantia fixada mediante deliberação dos sócios.

CAPÍTULO IV

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA: Nos termos do Artigo 1.075, § 1º, do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas em assembleia de sócios.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações poderão ainda ser tomadas por meio de documento escrito, dispensando-se a realização da reunião de sócios, quando contar com a assinatura de todos os sócios.

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Parágrafo Segundo: As assembleias de sócios serão convocadas pelo administrador mediante publicação por três vezes, devendo ser observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias entre a data da primeira publicação e a da realização da assembleia, e o prazo mínimo de 5 (cinco) dias para as posteriores, no jornal do Estado e na imprensa oficial no Estado do Paraná

Parágrafo Terceiro: As assembleias de sócios poderão também ser convocadas nas hipóteses previstas no Artigo 1.073 do Código Civil.

Parágrafo Quarto: Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 do Código Civil, as formalidades para a convocação das assembleias dos sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo Quinto: As assembleias de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Sexto: As assembleias de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pelos presentes à reunião.

Parágrafo Sétimo: No prazo legal, a administração da sociedade deverá providenciar o arquivamento, no Registro Público de Empresas Mercantis, de cópia das atas de assembleias de sócios autenticada pela administradora ou pela mesa.

Parágrafo Oitavo: Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei e neste contrato social, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO V

CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas poderão ser livremente cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente do consentimento dos demais sócios, ou a terceiros, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social da empresa, conforme previsto no Art. 1.057 do Código Civil.

Parágrafo Único: Os sócios renunciam o direito de preferência.

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, podendo ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. O administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente de acordo com a Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VII
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados e dos prejuízos e perdas apuradas, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, observada a reposição de Lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os sócios responderão pelos prejuízos e perdas apurados em balanço patrimonial e liquidação até o limite de sua participação no capital social.

CAPÍTULO VIII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo Primeiro: A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou quando assim deliberarem os sócios detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Parágrafo Segundo: Na hipótese de liquidação da sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios detentores da maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial, falecimento ou outro motivo que afaste definitivamente qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo nela os sócios remanescentes, mesmo que remanesça um único continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IX**RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção à sociedade, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Parágrafo Primeiro: Ultrapassado o prazo previsto acima, se não houver interessados na aquisição da(s) sua(s) quota(s), a sociedade deverá pagar ao sócio retirante o valor nominal da(s) sua(s) quota(s) em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, igual e sucessivas, com acréscimos legais, ficando assegurada à sociedade a proporcional redução do capital social.

Parágrafo Segundo: Fica autorizado ao(s) sócio(s) representativo(s) de mais da metade do capital social, deliberar a exclusão por justa causa de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, a qual será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios, facultando o exercício de direito de defesa no conclave, e, com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada, conforme previsto no Art. 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Terceiro: Os sócios serão convocados para a reunião ou assembleia mencionada no item 13.3 no endereço mencionado no preâmbulo do contrato, que poderá ser suprida por publicação em jornal de circulação local e no diário oficial do Estado do Paraná, conforme disposto na Lei 6.404/76.

Parágrafo Quarto: Na hipótese de exclusão, fica assegurado ao(s) sócio(s) excluído(s) a apuração e pagamento dos respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento, e com base nestas demonstrações contábeis serão apurados o quinhão do sócio, que será reembolsado

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

e até 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas com acréscimos legais.

Parágrafo Quinto: Consideram-se atos graves, para fins de aplicação da regra de exclusão prevista nesta Cláusula, todo aquele que ponha em risco o desenvolvimento das atividades sociais da sociedade, ou outros de inegável gravidade.

CAPÍTULO X**AFFECTIO SOCIETATIS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio da AFFECTIO SOCIETATIS, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Único: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CAPÍTULO XI**DESIMPEDIMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios e administradores da sociedade declaram não estarem incurso em crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades comerciais e/ou mercantis, declarando ainda os administradores, que exercem as funções de acordo com o disposto no “caput” do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, e que não praticaram os crimes previsto no § 1º do mesmo artigo.

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Parágrafo Único: Os casos omissos neste contrato social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº. 6.404/1976, que rege as sociedades anônimas.

CAPÍTULO XII
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam e assinam o presente instrumento de Contrato Social em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 26 de fevereiro de 2024.

Sócio Administrador:**JOSE RUBENS ALCANTARA MADUREIRA****Procuradora:****ROSANGELA COSTA DOS ANJOS****Sócio Ingressante:****JOSE EDUARDO BERNABE****Sócios Remanescentes:****ALINE FERNANDES GARLOPA**

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**AMANDA LAMOGLIA BITTENCOURT**

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO**

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**ANA LAURA BARRETO RIBAS**

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

ANA LUIZA RIBAS BRAGA BETTEGA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

ANDRES FERRER GIRALDO

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

ANDRESSA CECCON

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

ARIANNE CRISTINA FERNANDES MONTECCHI

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

ARTUR MATIAS BRANDÃO FILHO

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

BEATRIZ MERINO CHAPAVAL

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

BRUNO KOBAYASHI BONATTO

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

CAMILA BELARMINO DAROS

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

ANDRE BRITO DE LIMA

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

ANDRESSA BEDIN

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

ANIK BAPTISTA BAIRRAL ROSA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

ARY FERREIRA JUNIOR

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

BIANCA APARECIDA DE ARAUJO

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

CAINA MATUCHESKI

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

CAROLINE CRISTINA DA SILVA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CECILIA TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

CLARA INACIO DE PAIVA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

DEBORAH KURESKI

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

EDUARDO BETELLI DA SILVA

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

GABRIELA TULIO STRUCK

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

GUSTAVO ALEJANDRO LEANO MANTILLA

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

INGRIDY DE SOUZA DIGNER

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

CHRISTIANE PALUDO CHIOCHETTA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

DAVI JAMES DIAS

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

EDUARDO ANTONIO ROSA

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

FELIPE BECKER MANTOVANI

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

FERNANDA VIVAS VOLPE

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

GABRIELLE BORNANCIN COSTA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

HUDSON FAMELI

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

ISABELLA MORAES ROCHA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA

CNPJ 40.992.290/0001-11

NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ISABELLE LUVIZOTT DA SILVA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

JESSIKA MENDES TORRES

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

JULIANE CASTRO DUARTE ANTORIA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

KAMILA FERREIRA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

KARINA MORGADO SANTINI CANTO

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

KAUANE VERONICA DOS SANTOS MATIAS

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

LETICIA ISABELLI LEONARDO BORBA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

LUANY FRAGA DA SILVA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

LUCAS KONDARZEWSKI DALCHIAVON

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

JAMILE ESPINDULA MATTAR

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

JOAO VITOR BORDINI

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

JULYANA LEONI DO PRADO

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

KAMILA STELLY MENDONCA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

LETICIA PEREIRA OLIVEIRA

LUCELIO HENNING JUNIOR

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

LUIZA GABRIELA ZAIN

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

MARCIO DA SILVA PAZ

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

MARYNA RODRIGUES GONCALVES

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

MATHEUS PISA FREITAS

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

RAFAEL AUGUSTO VENSON

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

RICARDO ZIMMERMANN

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

SAMANTHA YUKARI MATSUMOTO

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

MARCELO TSUYOSHI YAMANE

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

MARINA MAIA KLUSENER

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

MATHEUS LANDUCCI

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

MAYARA RODRIGUES GONCALVES

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

PAULA ADRIELE DOS SANTOS

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

RENE CREPALDI JUNIOR

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

ROBERTA FORNASIER

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

TAMIRES AMELOTTI COELHO

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

THAIS TAPPARO

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA

CNPJ 40.992.290/0001-11

NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

VALENTINA SPINELLO CORREIA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

VINICIUS KLETTENBERG MACHADO

representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA

representada por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01050636902	ROSANGELA COSTA DOS ANJOS
21092036920	JOSE RUBENS ALCANTARA MADUREIRA
32042087882	JOSE EDUARDO BERNABE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2024 15:03 SOB N° 20241327350.
PROTOCOLO: 241327350 DE 27/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402818604. CNPJ DA SEDE: 40992290000111.
NIRE: 41209766194. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CRM-PR	
Conselho Regional de Medicina do Paraná	
2ª VIA	
CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO	
Inscrição:	0006832 em 04/02/1980
Nome:	JOSE RUBENS ALCANTARA MADUREIRA
Filiação:	GERVASIO MADUREIRA e THEREZINHA ALCANTARA MADUREIRA
Nacionalidade:	BRASIL
Nascimento:	10/11/1954
Naturalidade:	Jacarezinho-PR
Diplomado pela:	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Formado em:	14/12/1979
Identidade:	971847-8
CPF:	210.920.369-20
Órgão Expedidor:	SSP-PR
	00013445

Assinatura do Portador

POLEGAR DIREITO

Prova de Autenticidade válida até 07/07/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/04/2024 14:44:28 que o documento de hash (SHA-256)
c5a3bfa117414769ae86677dadcadef378b417b9197b713e877c0ae336d2fb67 foi validado em 08/04/2024 14:39:14 através da transação blockchain
0x87b0da2918d656c5948e166aafef9d5ac190c077bdc7467285d5f33356f29153 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 202997)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c5a3bfa117414769ae86677dadcadef378b417b9197b713e877c0ae336d2fb67** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **202997** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRM - Jose Rubens."**, cujo assunto é descrito como **"CRM - Jose Rubens."**, faz prova de que em **08/04/2024 14:39:07**, o responsável **Agile Serviços de Apoio a Saúde Ltda (40.992.290/0001-11)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Agile Serviços de Apoio a Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/04/2024 14:44:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x87b0da2918d656c5948e166aafef9d5ac190c077bdc7467285d5f33356f29153**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

